



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

**COMUNICADO DE PRAZO INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES REFERENTE A
FASE HABILITAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO PANEMA, contendo: hall de entrada, sala de vigília 1, sala de vigília 2, copa 1, copa 2, DML, sanitário feminino PcD e sanitário masculino PcD, conforme SAM 41.

Abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem contrarrazões, até a data de 05 de dezembro de 2023, no ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município.

Santa Mariana, 28 de novembro de 2023

Helisson Matama
Portaria nº 20/2023